

MUNICÍPIO DO MONTE CARLO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013

RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL DE Nº 001/2013
DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Prefeito de Monte Carlo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 001/2013 de abertura de inscrições do Processo Seletivo, para admissão de pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público (ACT) no quadro de pessoal do Município de Monte Carlo, conforme segue:

1. Fica excluído do anexo I - cargos, jornada de trabalho, vagas, salário mensal e pré-requisitos do processo seletivo 001/2013, as seguintes áreas do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que corresponde aos cargos 15, 16 e 17:

15.	Agente Comunitário de Saúde (Interior – Butiazinho)
16.	Agente Comunitário de Saúde (Interior – Linha Moraes)
17.	Agente Comunitário de Saúde (Interior – Vila Arlete)

- 1.1. Fica alterada a nomenclatura e o número de vagas do cargo 14, que passa a ter a seguinte redação:

14.	Agente Comunitário de Saúde (Interior)	40	04	Salário mínimo vigente	Ensino Fundamental completo e residir na área de atuação	Escrita e prática
-----	---	----	----	------------------------	--	-------------------

2. Os demais cargos e normas do edital permanecem inalterados.

Monte Carlo (SC), 04 de março de 2013.

Marcos Nei Correa Siqueira
Prefeito Municipal